



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO


PORTARIA nº 079/2021

CONCEDE PENSÃO POR
MORTE DE ATIVO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **SUELI BORGES MARQUES GUIMARÃES** CPF: 701.287.316-72, na qualidade de cônjuge do ex segurado **CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES**, CPF: 192.657.196-72, Matrícula 104925, Nível VIII, Grau/Padrão "A", ocupante do cargo de **Medico**, falecido em **13/10/2021**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, no valor de R\$1.533,06 (um mil quinhentos e trinta e três reais e seis centavos), dividido em 100% (cem por cento) do salário de benefício para o cônjuge.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **13/10/2021**.

Teófilo Otoni (MG), 16 de Novembro de 2021.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

